

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 086 - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 181/2015-GP DE 08 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 444, de 26 de maio de 2015, bem como no Decreto nº 012, de 26 de maio de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOZINALDO PEDRO DE FRANÇA JUNIOR, Advogado, mat. 4085, para atuar no Setor de Atendimento ao Público Relacionado aos Assuntos Jurídicos, criado pela Lei nº 444/2015.

Art. 2º O referido servidor deverá observar as disposições constantes do Decreto nº 012/2015, que trata do expediente no setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 08 de junho de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termos de Homologação publicados nos Diários Oficiais do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014, e na presente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

Art. 2º Os candidatos convocados terão até 15 (quinze) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento ao processo administrativo para comparecerem no endereço acima, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira

§1º O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso.

Art. 3º Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA

6	107.318	ANA PAULA DA SILVA LOPES
7	110.856	LAIZ CLAUDIA BALBINO

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

15	101.533	JULIANA ANTUNES REGIS DA SILVA AGUIAR
----	---------	---------------------------------------

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MERENDEIRA

16	102.823	WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS
----	---------	----------------------------------

AGENTE DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES – PEDREIRO

1	105.101	JOSUE DA SILVA OLIVEIRA
2	102.988	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 1-02 fotos 3x4 (recentes);
- 2-Certidão de tempo de contribuição (caso tenha);
- 3-02 cópias da Carteira de Identidade;
- 4-02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 5-02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 6-Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 7-02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 8-02 cópias de títulos (caso tenha);
- 9-02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 10-02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 11-02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 12-02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 13-02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 14-02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 15-02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- 16-02 Cópias do comprovante de endereço residencial;
- 17-Dados bancários;
- 18-Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- 19-Declaração de Bens e Valores
- 20-Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- 21-Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no

Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;

22-Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;

23-Certidão Negativa de Tributos Municipais;

24-Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.

RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

Hemograma (validade 90 dias);

Glicemia em Jejum (validade 90 dias);

Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);

Parasitológico de fezes (validade 90 dias);

Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);

Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);

Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);

Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);

Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);

Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;

Citologia oncótica para candidatos do sexo feminino;

Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;

Caderneta de vacinação atualizada.

* Candidatos que concorreram como Portadores de Necessidades Especiais:

Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica Oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Passa e Fica/RN, 08 de junho de 2015.

Pedro Augusto Lisboa

Prefeito Municipal

José Elson de Lima Alves

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 022/2015

O Pregoeiro da PMPF/RN torna público que no dia 30 de Junho de 2015, às 09h00min, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA EVENTUAIS VIAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. O Edital poderá ser obtido na sala de licitações no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou ainda por meio de solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 09 de Junho de 2015.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 023/2015

O Pregoeiro da PMPF/RN torna público que no dia 30 de Junho de 2015, às 14h30min, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O Edital poderá ser obtido na sala de licitações no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou ainda por meio de solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 09 de Junho de 2015.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 024/2015

O Pregoeiro da PMPF/RN torna público que no dia 01 de Julho de 2015, às 09h00min, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE CONTEMPLARÁ AS UNIDADES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ZONRA RURAL (CNES: 2374994) E ZONA URBANA II (CNES: 6773656). O Edital poderá ser obtido na sala de licitações no endereço Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou ainda por meio de solicitação via e-mail: cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 09 de Junho de 2015.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CULTURA
AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETO
PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL
EDITAL 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, através da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Cultura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que se encontra aberta as inscrições para seleção de Projeto de Produção de Vídeo Institucional sobre o Município de Passa e Fica, no período de 10 a 15 de junho de 2015. O edital na íntegra, e demais informações serão obtidas junto a CPL, no endereço Pç. Luiz Amâncio ramalho, 80, Centro, Passa e Fica-RN. Tel.: 84-32882263.

Passa e Fica/RN, 09 de Junho de 2015.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2015

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjudicação: OCIRAM DAMASCENO BARBOSA JUNIOR-ME de CNPJ nº 15.370.803/0001-05 com o valor unitário do item 01 de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), perfazendo o valor total do item de: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) e item 02 com o valor unitário de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais), perfazendo o valor total do item de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais). Valor global dos itens de R\$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Passa e Fica/RN, 09 de Junho de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. RESOLVE homologar o resultado da licitação do processo em referência que teve como vencedor a empresa: OCIRAM DAMASCENO BARBOSA JUNIOR-ME de CNPJ nº 15.370.803/0001-05 com o valor unitário do item 01 de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), perfazendo o valor total do item de: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) e item 02 com o valor unitário de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais), perfazendo o valor total do item de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais). Valor global dos itens de R\$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais). Publique-se e cumpra-se;

Passa e Fica/RN, 09 de Junho de 2015.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO